

OFÍCIO Nº 01 /2026

Brasília, 14 de maio de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal

Assunto: Encaminhamento de Moção de Apoio ao Projeto de Lei nº 949/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Instituto Colabore com o Futuro, organização da sociedade civil dedicada ao fortalecimento da participação social em saúde, à promoção da cidadania ativa e à construção de políticas públicas mais justas, acessíveis e conectadas com a realidade da população brasileira, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência encaminhar a Moção de Apoio nº 01/2026, em apoio ao Projeto de Lei nº 949/2024, que institui o Plano Nacional de Atenção à Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica (DPOC).

A manifestação apresentada reconhece a relevância sanitária, social e econômica da matéria, destacando a importância do fortalecimento das políticas públicas voltadas à prevenção, diagnóstico precoce, tratamento integral e acompanhamento contínuo das pessoas que vivem com DPOC no Brasil.

Dessa forma, solicitamos, respeitosamente, que a presente manifestação institucional seja recebida e considerada no âmbito da tramitação da referida proposição legislativa no Senado Federal.

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Caroline Cohen
Instituto Colabore com o Futuro

MOÇÃO DE APOIO Nº 01/2026

Manifesta apoio ao Projeto de Lei nº 949, de 2024, que cria o Plano Nacional de Atenção à Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica (DPOC).

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O **Instituto Colabore com o Futuro**, organização da sociedade civil dedicada ao fortalecimento da participação social em saúde, à promoção da cidadania ativa e à construção de políticas públicas mais justas, acessíveis e conectadas com a realidade da população brasileira, apresenta a presente **MOÇÃO DE APOIO** ao **Projeto de Lei nº 949, de 2024**, de autoria da Deputada Federal Flávia Moraes, atualmente em tramitação no Senado Federal.

A proposição cria o **Plano Nacional de Atenção à Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica (DPOC)**, com diretrizes voltadas à prevenção, ao diagnóstico precoce, ao tratamento adequado, ao acompanhamento contínuo, à reabilitação pulmonar e à organização da rede de cuidado no âmbito do Sistema Único de Saúde.

A iniciativa representa medida relevante para a saúde pública brasileira, ao propor uma resposta nacional estruturada para uma doença crônica, progressiva, de grande impacto clínico, social e econômico. Entre os principais pontos previstos no projeto, destacam-se o fortalecimento da atenção primária à saúde, a capacitação permanente de profissionais, a realização de campanhas de conscientização, a integração dos serviços assistenciais, o incentivo ao uso da telessaúde e a ampliação do acesso ao diagnóstico e ao tratamento oportuno.

A Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica configura um dos principais desafios da saúde respiratória no Brasil e no mundo. Trata-se de uma condição de evolução progressiva, frequentemente associada ao tabagismo, à exposição ocupacional, à poluição ambiental e a outros fatores de risco. A doença compromete a capacidade respiratória, reduz a qualidade de vida, limita atividades cotidianas e pode levar a exacerbações, internações recorrentes e morte.

Embora a DPOC tenha alta relevância epidemiológica, o subdiagnóstico ainda constitui uma das principais barreiras enfrentadas pelos pacientes. Muitas pessoas convivem por anos com sintomas como falta de ar, tosse crônica, cansaço e limitação funcional sem receber diagnóstico adequado. Em muitos casos, o acesso ao cuidado ocorre apenas

em fases avançadas da doença, quando já existe perda significativa e irreversível da função pulmonar.

Esse cenário reforça a necessidade de políticas públicas voltadas à identificação precoce, à qualificação da rede assistencial e à organização de linhas de cuidado capazes de responder às necessidades dos pacientes em diferentes níveis de atenção. A ampliação do diagnóstico e do acompanhamento contínuo pode contribuir para a redução de complicações, hospitalizações evitáveis, afastamentos laborais e custos assistenciais associados à doença.

Nesse contexto, o Projeto de Lei nº 949, de 2024, apresenta-se como medida estratégica para fortalecer a atenção às pessoas que vivem com DPOC no Brasil. Ao propor a criação de um plano nacional específico, a matéria contribui para dar maior visibilidade à doença, orientar a atuação do poder público, qualificar o cuidado e promover maior integração entre prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação e acompanhamento dos pacientes.

O Instituto Colabore com o Futuro entende que decisões em saúde devem considerar, de forma responsável e transparente, as necessidades da população diretamente impactada. A participação social, a escuta dos pacientes, o acesso à informação e a colaboração entre diferentes setores são elementos fundamentais para o aprimoramento das políticas públicas e para a construção de respostas mais efetivas aos desafios sanitários do país.

Dessa forma, por reconhecer a relevância sanitária, social e econômica da matéria, o **Instituto Colabore com o Futuro manifesta seu apoio à aprovação do Projeto de Lei nº 949, de 2024**, no âmbito do Senado Federal, por seu potencial de fortalecer as políticas públicas de atenção às doenças respiratórias crônicas, ampliar o acesso ao cuidado adequado e promover mais qualidade de vida às pessoas que convivem com a DPOC no Brasil.

Brasília, 14 de maio de 2026.

Caroline Cohen
Instituto Colabore com o Futuro